



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 150/2017

Caridade do Piauí-PI, 01 de Setembro de 2017.

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para membros efetivos e suplentes da *Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC*, conforme Lei Municipal nº 175/2013.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Leandro Luís de Paiva, CPF sob o nº 032.220.823-83– PRESIDENTE TITULAR.
Leonardo de Araújo Bento, CPF sob o nº 041.994.913-50 – VICE-PRESIDENTE SUPLENTE.

II- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Maria da Silva, CPF sob o nº 725.277.733-20 – TITULAR.
Vilmar da Silva Nonato, CPF sob o nº 004.578.353-54– SUPLENTE.

III- REPRESENTANTE DO SERCRETARIADO MUNICIPAL

Jaciel da Silva Coelho, CPF sob o nº 603.423.843-92 – TITULAR.
Jailson de Oliveira Silva, CPF sob o nº 028.561.853-989 - SUPLENTE.

Art. 2º - Torna sem efeito os termos da Portaria nº 032/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI em 01 de Setembro de 2017.


ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI